**INDICAÇÃO Nº /2026** Parintins-AM, 24 de fevereiro de 2026.

**AUTORIA: VER. JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE.**

**ASSUNTO:** Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo no sentido de solicitar ao Poder Executivo Municipal, que determine, por meio da Empresa Municipal de Trânsito e Transporte – EMTT, a **designação de agentes de fiscalização para atuação nos finais de semana nas balsas que realizam a travessia de pessoas e motocicletas/carros, com destino à Vila Amazônia/AM**, com a finalidade de orientar condutores, fiscalizar o uso de capacete e coibir práticas que comprometam a segurança viária.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

**Exposição de Motivos:**

A presente Indicação decorre do crescente número de acidentes envolvendo motociclistas na região da Vila Amazônia, especialmente nos finais de semana, período em que há aumento significativo do fluxo de pessoas e veículos na travessia por balsas.

A fiscalização preventiva e educativa por parte dos agentes da Empresa Municipal de Trânsito e Transporte – Empresa Municipal de Trânsito e Transporte mostra-se medida necessária e urgente para garantir o cumprimento das normas de trânsito, notadamente quanto ao uso obrigatório de capacete por condutor e passageiro, conforme dispõe o art. 244 do Código de Trânsito Brasileiro.

Trata-se de medida preventiva, de baixo custo e alto impacto social, alinhada ao dever constitucional do Município de organizar e prestar serviços públicos de interesse local, nos termos do art. 30 da Constituição Federal.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta indicação legislativa, que representa um importante passo para o fortalecimento da segurança viária em Parintins.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 24 de fevereiro de 2026

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE TUPINAMBA RIBEIRO PONTE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

**José Tupinambá Ribeiro Ponte**
Vereador - PP